



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº91/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 10/06/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 10 Junho de 2022



Presidente da Câmara

Lista de presença dos Senhores Vereadores(a) da Câmara Municipal de Bela Cruz 17ª sessão ordinária do 1º período do 2º ano da 16ª legislatura em 10 de junho de 2022.

Antônio Flávio de Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antônio Moraes

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edvã Louho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Lourenço Salgueiro

José Gilvane de Souza

José Ribamar Sales

José Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Patrícia Sousa

Roberto Clayson Vasconcelos

10/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:15:51
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.005.957
VALOR TOTAL	80,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA PETRONILIA SOUSA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.005.957-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO	E.3AD.EE9.E98.77C.B0E
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.